



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

112
Doc Nº: 0111/2019
Protocolo 9474/2019

1320
Data: 17/12/2019

00010F7D3000530027D2029CD301621B

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIAS de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Às Senhoras Vereadoras
Aos Senhores Vereadores.

Emenda a Mensagem 46/2019 do Poder Executivo

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo
Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas
VALOR: R\$ 300.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos
Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas
VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Fazenda
Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 500.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 1.000.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00010F7D3000530027D2029CD301621B

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Transporte e Trânsito

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 300.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Cultura

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Pavimentação

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 200.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 200.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 200.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Chefia de Gabinete

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00010F7D3000530027D2029CD301621B

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Procuradoria Geral do Município

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 50.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de Transparência e Controle Interno

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 10.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Vice Prefeito

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 10.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assistência Social - Administrativo

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 50.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assistência Social - Administrativo

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assistência Social - Fundo Municipal Social

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 200.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Igualdade Social

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Gestão e Mobilidade Urbanidade

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 500.000,00

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 100.000,00

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/

Assinado Por: FERNANDA/P



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00010F7D3000530027D2029CD301621B

ADICIONA-SE

GESTORA: Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

ATIVIDADES:

- Reajuste no valor do Vale-alimentação dos servidores da administração direta com aumento de R\$ 25,00
- Pagamento do Piso Salarial Nacional dos Professores.
- Que todos os servidores que percebam salário padrão com valor inferior ao do salário mínimo nacional, passem a receber o valor nominal equivalente ao mínimo nacional como vencimento básico. Que o menor padrão salarial seja no mesmo valor nominal do mínimo nacional

VALOR: R\$ 4.820.000,00

Pelotas, 17 de dezembro de 2019



FERNANDA PINTO MIRANDA